**CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo do Usuário: |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Documento de Identidade: |   | CPF: |   |

|  |  |
| --- | --- |
| Telefone: |   |

|  |  |
| --- | --- |
| E-mail de Login no SEI: |   |
| Endereço de Domicílio: |   |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Estado (UF): |   | Bairro: |   |
| Cidade: |   | CEP: |   |

 Pelo presente instrumento declaro concordar com todos os termos e condições que regem o processo eletrônico no Município de Toledo e a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Decreto Municipal nº 1.312/2024 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), para uso no sistema SEI, reconhecendo assim a sua autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos assinados eletronicamente com meu login e senha, e, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

 Declaro ainda que as informações acima preenchidas são verdadeiras, me comprometendo a manter meu endereço atualizado, solicitando a retificação do mesmo em caso de mudança, e, que são de minha exclusiva responsabilidade os seguintes:

 I - O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

 II - A conformidade entre os dados informados e os contidos nos documentos protocolizados;

 III - A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

 IV - A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Administração Municipal para qualquer tipo de conferência;

 V - A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

 VI - A realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Administração Pública de Toledo, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimações ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

 VII - A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília para órgãos de âmbito nacional, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

 VIII - As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
 IX - A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 horas dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 horas às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

 Para que o cadastro seja liberado o usuário deve enviar ao endereço de e-mail sei.cadastro@toledo.pr.gov.br e adicionar como assunto do e-mail: "ENVIO DE DOCUMENTOS PARA LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO":

 I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado à caneta, conforme assinatura do documento de identificação a ser apresentado, ou, por certificado digital nos termos do ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, ou ainda, pela assinatura eletrônica avançada certificado pelo governo Federal, através da assinatura Gov.BR;

 II. Documento de identificação RG e CPF ou de outro documento público de identidade emitido por órgão oficial que conste o número do CPF, foto de identificação e assinatura;

 III. Foto selfie do usuário segurando o documento de identificação do item II, de forma legível.

 Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (lei 13.709, de 2018), para registro e atendimento da sua demanda é necessário que o titular informe alguns dos seus dados pessoais. Esses dados serão utilizados para estabelecer a identificação do titular, em atendimentos posteriores, e na produção de estatísticas sobre os nossos serviços. Esses dados também poderão ser compartilhados com as áreas internas da Prefeitura, caso necessário ao atendimento do seu pleito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 Cidade/UF

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Usuário

(tarja da assinatura digital ou assinatura manuscrita conforme documento pessoal apresentado)